



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

LEI MUNICIPAL N.º 768/2021

NOMEIA A RUA PROJETADA
LOCALIZADA NO POVOADO
QUEBRADENTE COMO ANTÔNIO DOS
SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANTÔNIO DOS SANTOS**", a Rua Projetada, localizada no Povoado Quebradente, zona rural, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 17 de dezembro de 2021.


David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Hudson Antonio Farias Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública